



Empresa de Pesquisa Energética

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

ATA DA 98ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Comitê JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO e os membros CAIO CEZAR MONTEIRO RAMALHO e LUDMILA DE MELO SOUZA.

ABERTURA.

O Presidente do Comitê Joaquim Rubens Fontes Filho cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

APRESENTAÇÃO.

Em consonância com o primeiro item da pauta desta reunião, a ata da 97ª reunião do Coaud foi aprovada.

Em seguida, foi encaminhada a ata da 182ª reunião do Conselho Fiscal, para conhecimento. O colegiado debateu sobre o Índice de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-Sest) e Alessandra Lopes explicou os resultados do 5º ciclo e o processo em andamento do 6º ciclo.

Após, os membros discutiram sobre o fluxo de denúncias da Empresa e o papel do Comitê de Auditoria, incluindo o recebimento das denúncias.

Ato contínuo, foi convidado o Presidente Thiago Barral, que relatou a história do Coaud na EPE, destacando o amadurecimento no entendimento de seu papel e o apoio nos aprimoramentos internos e ao Conselho de Administração. O Presidente ressaltou, também, o apontamento de riscos e a boa governança. Thiago Barral discursou sobre a consolidação da EPE como instituição dentro do setor de energia, a solidez e o reconhecimento institucionais, explicando que o único cliente da Empresa é o Ministério de Minas e Energia (MME), porém toda a sociedade e diversas instituições são beneficiadas pelo trabalho realizado pela EPE. Questionado por Ludmila Souza sobre a possibilidade de diversificação da carteira de clientes, o Presidente informou que não há vedação legal para a prestação de serviços, contudo a Empresa entende que há diversos entraves, como a redução do tempo e atenção ao MME, a confiança adquirida por entidades que fornecem dados em confidencialidade por ser uma empresa estatal dependente, o serviço de consultoria que pode gerar conflito de interesses, dentre outros aspectos. Questionado por Caio Ramalho



Empresa de Pesquisa Energética

sobre oportunidades para a EPE, Thiago Barral comentou sobre o momento de transição energética e o tema energia como elemento central para questões mundiais. Acrescentou que a Empresa entrega valor para o cliente, contribuindo no assessoramento ao país no posicionamento estratégico de curto, médio e longo prazos. Joaquim Rubens questionou sobre a natureza jurídica da EPE e o Presidente esclareceu que o tema já foi amplamente debatido, que a Empresa não tem função de dar lucro e o atual regime possibilita atrair profissionais muito qualificados, com especialização, retenção e conhecimento específico em planejamento. Thiago Barral acrescentou que o modelo de governança e legislação aplicável às empresas estatais é bastante útil para a qualidade da gestão da EPE, de forma que a mudança da natureza jurídica implica riscos relacionados à necessidade de enquadramento em arcabouço legal e de governança menos abrangente e maduro. Reforçou que não vê contradição na atual natureza jurídica da EPE, dado que a EPE tem uma clara atribuição de política pública. O Presidente explicou sobre as receitas oriundas dos leilões de energia e sobre o ressarcimento dos estudos de transmissão. Caio Ramalho indagou sobre os principais riscos e pontos de atenção, além de orçamento e pessoal, e Thiago Barral citou o risco relacionado à qualidade da comunicação com os stakeholders e o risco de falha de coordenação e alinhamento entre as Diretorias da EPE. Os membros do Comitê agradeceram a participação e o convidado retirou-se da reunião.

Posteriormente, foi convidado o Ouvidor Rafael Mendes, que explicou o funcionamento do recebimento das manifestações na EPE via sistema FalaBr e apresentou o relatório do 2º trimestre de 2022 da Ouvidoria, com o objetivo, o resumo e tipos de manifestações, alguns exemplos, o “Painel Resolveu”, as áreas acionadas, o “Painel Lei de Acesso à Informação”, o quadro de recursos e as principais atividades e acontecimentos no período. Caio Ramalho questionou sobre a possibilidade do anonimato nas manifestações e Rafael Mendes explicou que, além de o sistema permitir o anonimato, a Ouvidoria não repassa as informações pessoais dos manifestantes. Caio Ramalho sugeriu inserir nos próximos relatórios as sérias históricas para efeitos de comparação. O Comitê discutiu o fluxo de denúncias e o momento adequado para envio das denúncias ao Coaud. Ludmila Souza informou que entende como tratamento das denúncias o seu recebimento e acompanhamento (monitoramento). O convidado retirou-se da reunião.

Na sequência, como extrapauta, foi convidada a Diretora Angela Livino, que contextualizou o plano de tratamento para o risco estratégico de perda de pessoal, informando sobre as iniciativas conjuntural (concurso para reposição de vagas) e estrutural (ampliação do quadro de pessoal). A Diretora relatou que foram previstas no orçamento de 2022 as despesas com o concurso e com pessoal, sendo o concurso realizado e homologado antes do período de defeso eleitoral e os aprovados convocados no final de julho. Angela Livino explicou que a aprovação do acordo coletivo de trabalho (ACT) gerou um déficit em folha, que geralmente é suplementado via reserva técnica do Ministério da Economia (ME). A Diretora informou que a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), do Ministério da Economia (ME), posicionou-se no sentido de adotar a tese conservadora do Parecer SEI nº 10261/2021/ME, emitido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), quanto à interpretação do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), alterado pela Lei Complementar 173/2021. Assim,

tendo em vista que não foi autorizada suplementação orçamentária pela EPE, Angela Livino esclareceu que emitiu Resolução contextualizando o assunto e suspendendo temporariamente as convocações dos candidatos aprovados no 8º Concurso Público da EPE. Questionada por Joaquim Rubens, a Diretora explicou que pode ainda haver alteração da decisão, tendo em vista que a tese conservadora defendida no Parecer da PGFN foi submetida à avaliação preliminar da Advocacia-Geral da União (AGU), com vistas à aprovação do Advogado-Geral da União e a eventual inclusão dos entendimentos do referido parecer “nas futuras orientações a serem formuladas sobre as condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral”. Indagada por Ludmila Souza e Caio Ramalho, Angela Livino informou que o direito dos concursados está assegurado e que a validade do concurso é de 18 meses. Ludmila Souza sugeriu estudo de risco do impacto em relação à ausência dos candidatos aprovados. A Diretora informou que a EPE irá monitorar o caso e realizar diligências junto ao MME e ao ME. O Comitê solicitou acompanhamento periódico do assunto e a convidada retirou-se da reunião.

A seguir, foram convidados o Consultor Jurídico Bruno Bastos, a Advogada Higia Martins e o Ouvidor Rafael Pestana. Bruno Bastos apresentou a estrutura da minuta do Regulamento Disciplinar, seu objetivo e objeto, as competências para julgar a investigação e a apuração, os procedimentos, os tipos de processo administrativo sancionador e o macroprocesso. Caio Ramalho questionou sobre a inclusão da Comissão de Ética no Regulamento e os convidados informaram que o fluxo da Comissão é apartado, sendo sugerido pelo membro do Coaud uma conversa mais estruturada com a Comissão de Ética devido ao conhecimento no assunto. Caio Ramalho também sugeriu redação mais aprofundada sobre as investigações de membros estatutários e Ludmila Souza aconselhou uma exposição de motivos. Bruno Bastos e Higia Martins explicaram que ocorrerão eventos para divulgação do documento e que contratados serão contemplados na revisão do Regulamento de Licitações e Contratos, além de que o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) já está bem estruturado. Ludmila Souza alertou pela inexistência de uma área responsável pelo *compliance* de contratos e licitações e demonstrou preocupação em não haver Corregedoria, onerando a Auditoria Interna com os juízos de admissibilidade. Alessandra Lopes informou que historicamente o número de denúncias e representações para apurações disciplinares é pequeno. Caio Ramalho sugeriu redação adicional esclarecendo o que ocorre após a investigação. Bruno Bastos informou que só há a possibilidade de investigação no caso dos membros estatutários, sendo que a apuração deve ser realizada por outros órgãos, havendo menção a algumas possibilidades no Regulamento. Caio Ramalho entendeu que o Regulamento não deveria focar apenas nos empregados, mas acrescentar os fornecedores, ou seja, abranger demais *stakeholders*. Assim, apesar das sugestões, o Comitê de Auditoria apreciou o material e não vislumbrou óbices à sua aprovação, se comprometendo a analisar as questões apontadas como oportunidades de melhorias para futura revisão. Os convidados retiraram-se da reunião.

Após, os membros do Comitê discutiram sobre a ausência de monitoramento das licitações e contratos, apontando a questão como um risco. O Coaud solicitou o relatório de controle interno da auditoria independente (RCCI) e normativos internos adicionais sobre a Política



Empresa de Pesquisa Energética

de Transação com Partes Relacionadas, caso existam. O colegiado sinalizou a importância de orçamento em capacitação para conscientização em segurança cibernética.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezoito horas e vinte minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 98ª Reunião do Comitê de Auditoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO

CAIO CEZAR MONTEIRO RAMALHO

LUDMILA DE MELO SOUZA

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS